



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 156/2013,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA HIGRA INDUSTRIAL
LTDA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.115.494-87 e por seu Vice Presidente de Gestão Operacional CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA FIGUEIREDO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.703.694-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, em face de atrasos de providências a cargo da ELETROBRÁS, quanto a disponibilidade de energia elétrica no local da instalação dos serviços, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 8962/2014, resolve:

I – Suspender pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, a entrega e montagem de um conjunto elevatório e respectivos dispositivos de controle, e subestação elétrica para a interligação das adutoras do sistema coletivo do sertão, objeto do Contrato original.

II – Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica dilatado por igual período o cronograma vinculado ao contrato.


Maceió, 10 de janeiro de 2014.


ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA
Diretor Presidente


CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA FIGUEIREDO LIMA
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Ciente: _____
P/CONTRATADA

Em: 10/01/2014


Edmilson Pereira
Adv. - OAB/AL 2051
Mat.: 1749/CASAL